

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS DE EMPRESA ESTRANGEIRA

À
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REF.: Pregão Eletrônico nº 24/2020

A empresa **International Brands Group B.V**, inscrita no CNPJ (DUNS) Nº 492476848, e inscrita no SICAF sob código de identificador nº ESTRANG0000250, por intermédio de seu representante legal, com poderes para receber citação e responder, administrativa ou judicialmente em nome da empresa, o(a) Sr.(a) Luiz Fernando Moncorvo Malta, portador (a) da Cédula de Identidade nº M-9.316-930 e CPF nº 003.917.936-24, apresenta proposta para:

Item do Objeto: ITEM 27 (BOTA TÁTICA)

Destino Final: Brasília - DF

Moeda da Proposta: DÓLAR.

Taxa de Câmbio Ptax: R\$5,3195

A) Descrição completa do objeto, inclusive com país de origem, fabricante, marca, modelo.	Bota Tática (conforme descritivo completo anexo). País de Origem: CHINA Marca: MAGNUM Modelo: LYNX 8.0 WRU Fabricante: AMG
(B) Quantidade total (unidade)	69.173
(C) O valor total aduaneiro.	R\$ 23.280.456,41
(D) O custo do desembaraço	R\$ 293.535,65
(E) O custo unitário de transporte doméstico (inclusive, seguro) para o destino específico.	R\$ 4,21
(F) Preço unitário final F =	R\$ 345,00
(G) Preço final total: G =	R\$ 23.864.685,00

O valor total de proposta, segundo a letra (G), é de R\$ 23.864.685,00 (Vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

PLANILHA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	BOTA TÁTICA	PAR	69.173	MAGNUM/LYNX 8.0 WRU/AMG	R\$ 345,00	R\$ 23.864.685,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 23.864.685,00 (Vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).						

Os materiais serão entregues na Sede nacional da Polícia Rodoviária Federal, sediada no SPO, S/N, Lote 5 - Complexo Sede da PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços ofertados englobam as despesas alfandegárias, com material, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções (imunidades), e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do Edital e seus anexos, bem como, que os valores apresentados na nossa proposta englobam todos os custos decorrente das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do edital e seus anexos.

Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Londrina/PR, 11 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO
MONCORVO
MALTA:00391793624

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO MONCORVO
MALTA:00391793624
Dados: 2020.12.11 12:18:36 -03'00'

Luiz Fernando Moncorvo Malta
CPF: 003.917.936-24

DESCRITIVO TÉCNICO COMPLEMENTAR

A bota tática para uso de policiais da Polícia Rodoviária Federal deverá ser resistente e confortável, apresentando característica de repelência à água. Deverá ter bom calce, não prejudicando a mobilidade do usuário e trazendo liberdade de movimentos. Deverá atender aos seguintes requisitos:

Formato da bota tática

A bota tática deverá possuir Desenho Tipo C - "bota meio-cano", de acordo com a ABNT NBR ISO 20347:2015. A altura do cabedal medida de acordo com a norma ISO 20344, item 6.2, deverá estar entre 177 a 205 mm.

Cor da Bota Tática

- a) Os materiais do cabedal (couro, microfibra ou tecidos) deverão ser na cor Pantone 17-1320 TCX, com acabamento fosco.
- b) Não será admitida diferença de tonalidade nos materiais que compõe a bota tática.

Características do cabedal

O cabedal corresponde à parte superior da bota tática, sendo composto pelo cabedal externo, forro e aviamentos.

O cabedal deverá possuir:

- a) contraforte;
- b) couraça;

Características da lingueta

A lingueta deverá ser costurada promovendo um efeito "fole" e fechamento completo do cabedal até pelo menos 60% da altura total da bota.

Gáspea da Bota

Confeccionada em couro bovino ou microfibra, com acabamento fosco e liso, na cor Pantone 17-1320 TCX.

Forração

O forro deverá ser unido ao cabedal externo sem uso de adesivo para maximizar a característica de forro transpirável. Deverá ser utilizado adesivo somente nas áreas de montagem e preparação necessárias em função do processo de fabricação da bota tática. O forro será costurado em luva nas bordas superiores do cano e da lingueta. O forro do calcanhar, pelo tipo de material utilizado, tem a função de evitar o rompimento e/ou enovelamento do forro do cano. Desta forma, será totalmente sobreposto ao forro do cano, sendo costurado com costura dupla na borda superior para garantir a segurança de fixação da peça.

Características da construção

A construção corresponde à parte inferior da bota tática, sendo composto pelo solado, palmilha de montagem, enchimento de montagem e sobrepalmilha (palmilha interna).

Características do solado

O solado tipo monobloco composto por sola e salto, fabricado em bolacha nitrílica. Para os solados com entressola a fixação do solado ao cabedal será por colagem ou outro método que garanta a perfeita união sem costura de blaqueado. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que o seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo ponto de apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio a bota tática.

Características da palmilha de montagem

A palmilha de montagem deverá ser constituída por uma peça inteira que acompanha o contorno da forma utilizada para a montagem da bota tática unida com reforço na parte do calcanhar e enfranque, devidamente chanfrado na sua extremidade. O cabedal será montado sob a palmilha de montagem através do uso de adesivo. Para reforçar e estruturar melhor o bota tática na região intermediária e posterior deverá ser possuir reforço estrutural (p. ex. alma de aço presa por rebite ao material de reforço da palmilha de montagem).

Características da sobrepalmilha ou palmilha interna

A sobrepalmilha, também chamada de palmilha interna, deverá ser removível e poderá conter etiqueta de identificação do fabricante. Deverá ser dublada e possuir tratamento antibacteriano e antifúngico.

Defeitos

A bota tática deverá estar livre de sujeira e isento de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

Couro ou microfibra

Deverá estar isento de defeitos, tais como buracos, marcas ou outro defeito estrutural que possa prejudicar a aparência, a funcionalidade e a resistência da bota tática.

Materiais têxteis

Os materiais têxteis utilizados para a fabricação da bota tática não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria.

Costuras

As costuras da bota tática não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados, nem tão pouco será possível que a bota tática apresente-se com costuras tortas ou desuniformes com relação às bordas das peças. O cabedal da bota tática não poderá apresentar bordas soltas que deveriam estar presas por costura, tanto nas costuras de borda quanto nas costuras tipo luva.

Solado

O solado não poderá apresentar falhas de colagem ao cabedal e deverá estar isento de imperfeições, tais como defeitos de desenho ou estampa, bolhas de ar e falhas de formato. A colagem do solado ao cabedal não poderá provocar a deformação do mesmo em qualquer região, principalmente curvatura côncava na região da planta devido à falta ou aplicação inadequada do enchimento de montagem. O assentamento do solado ao plano deverá proporcionar estabilidade à bota tática e não permitindo balanço lateral.

Diferença de tonalidade

As cores dos materiais utilizados para a bota tática deverão estar de acordo com o solicitado por esta norma.

Não serão aceitas diferenças de tonalidade entre os diferentes materiais utilizados para a confecção da bota tática, os quais devem estar de acordo com as cores identificadas nesta norma.

Diferença entre pés

As botas táticas deverão estar de acordo com o solicitado por esta norma. Os pés de bota tática direito e esquerdo que formam o par não deverão apresentar diferença de qualquer natureza entre si, principalmente diferenças de dimensões de peças do cabedal, solado, etc.

Embalagens

Embalagem individual

Cada par de botas táticas deverá ser acomodado em caixa individual de papel cartão (papelão), contendo na sua parte externa identificação da nomenclatura do produto (bota tática) e a indicação do respectivo tamanho.

Embalagem final

As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de aproximadamente 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes inscrições:

Nacionalidade da Indústria do fornecedor; Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor; Nomenclatura do produto (bota tática); Quantidade de peças acondicionadas; Tamanho acondicionado na caixa.

Importante: Numa caixa deverão ser acondicionadas somente peças do mesmo tamanho.

Dimensões

As dimensões internas da bota tática estão diretamente relacionadas com as medidas das formas utilizadas, visando proporcionar um calce adequado.

A graduação das formas e conseqüentemente das botas táticas deverá estar de acordo com o sistema de medidas do ponto francês utilizado no Brasil, apresentando valores de progressão de um número para o outro conforme a Tabela 7.

Sistema de medidas	Comprimento	Perímetro
Ponto Francês	6,66 mm ou 1/3 de 20 mm	5 mm ou 1/4 de 20 mm

Tabela 2 – Progressão no sistema de medidas do ponto francês.

Medidas das formas

A grade de numeração das botas táticas irá variar conforme demanda da PRF, ficando entre os tamanhos 33 a 48.

As medidas de comprimento devem seguir conforme a Tabela 8, sendo que a aferição desta medida será feita medindo-se o comprimento da palmilha de montagem, o qual deverá coincidir com o comprimento da forma.

Já no caso da medida do perímetro, em função da espessura da sobrepalmilha (palmilha interna), sugere-se utilizar as medidas conforme a Tabela 8. Para aferição da medida do perímetro é necessário ter a forma.

Neste sentido, as formas utilizadas poderão, a critério da PRF, ser solicitadas para conferência desta medida.

Numeração/Tamanho	Comprimento (mm)	Perímetro (mm)
33	226,7 (mín 224,7 máx 228,7)	227 (mín 225 máx 229)

34	233,3 (mín 231,3 máx 235,3)	232 (mín 230 máx 234)
35	240,0 (mín 238,0 máx 242,0)	237 (mín 235 máx 239)
36	246,7 (mín 244,7 máx 248,7)	242 (mín 240 máx 244)
37	253,3 (mín 251,3 máx 255,3)	247 (mín 245 máx 249)
38	260,0 (mín 258,0 máx 262,0)	252 (mín 250 máx 254)
39	266,7 (mín 264,7 máx 268,7)	257 (mín 255 máx 259)
40	273,3 (mín 271,3 máx 275,3)	262 (mín 260 máx 264)
41	280,0 (mín 278,0 máx 282,0)	267 (mín 265 máx 269)
42	286,7 (mín 284,7 máx 288,7)	272 (mín 270 máx 274)
43	293,3 (mín 291,3 máx 295,3)	277 (mín 275 máx 279)
44	300,0 (mín 298,0 máx 302,0)	282 (mín 280 máx 284)
45	306,7 (mín 304,7 máx 308,7)	287 (mín 285 máx 289)
46	313,3 (mín 311,3 máx 315,3)	292 (mín 290 máx 294)
47	320,0 (mín 318,0 máx 322,0)	297 (mín 295 máx 299)
48	326,7 (mín 324,7 máx 328,7)	302 (mín 300 máx 304)

Tabela 3 – Medidas das formas.

Observações:

Comprimento é a dimensão medida na seção longitudinal da palmilha da forma (eixo da palmilha) que vai de uma extremidade a outra (quina posterior até a quina frontal). Importante observar que após a definição do comprimento da forma base entre os limites mínimo e máximo, deve ser respeitada a progressão de 1/3 de 20 mm (6,66 mm) que define a diferença de um número de forma a outro.

Perímetro é a dimensão medida na seção transversal a 62% do comprimento da palmilha, a partir da parte posterior da forma, normalmente correspondendo a parte mais proeminente do lado externo. No mercado, normalmente o perímetro é identificado na parte frontal mais volumosa da forma por 3 pontos, sendo um no lado externo, um no centro e um no lado interno. Importante observar que após a definição do perímetro da forma base entre os limites mínimo e máximo, deve ser respeitada a progressão de 1/4 de 20 mm (5 mm) que define a diferença de um número de forma a outro.

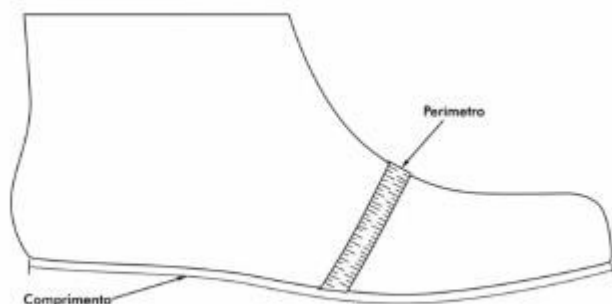


Figura 2- referência para medições.

Demais especificações, exatamente conforme o edital e seus anexos (NTPRF 114.1).

Londrina/PR, 11 de dezembro de 2020

**LUIZ FERNANDO
MONCORVO**

MALTA:00391793624

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO MONCORVO
MALTA:00391793624
Dados: 2020.12.11 12:18:58 -03'00'

Luiz Fernando Moncorvo Malta

CPF: 003.917.936-24